



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 72 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 58 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 2º - **Onde se lê:** "Determinar novo período para usufruto de 10/12/2021 a 23/12/2021", **leia-se:** "Determinar novo período para usufruto de 09/04/2021 a 22/04/2021."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 14:48)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **7da99448bf**